



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 010/2004

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 31.000,00(trinta e um mil reais)”

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, um crédito suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
34	0412300032.004-449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00
28	0412300032.004-339030	Material de Consumo	10.000,00
49	0824400042.007-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	5.000,00
23	0412300032.004-319013	Obrigações Patronais	5.000,00
30	0412300032.004-339039	Outros Serv. Terc. - P. Juridica	5.000,00
51	0824400042.007-339014	Diárias - Civil	500,00
45	2884300000.001-329071	Principal da Divida Contr. Resgatado	5.000,00
TOTAL			31.000,00

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
18	0412200022.003-449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00
37	0412300032.005-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	10.000,00
87	1236100062.014-339032	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
35	0412300032.005-319001	Aposentadorias e Reformas	5.000,00
59	0824400042.008-339039	Outros Serv. Terc. - P. Juridica	500,00
89	1236100062.014-339039	Outros Serv. Terc. - P. Juridica	5.000,00
TOTAL			31.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
28 de abril de 2004.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo